

**CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS**

**MERCADO JARDIM**

---

**ATA N.º 2**

---

1. 1. Ao décimo dia do mês oito de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, número cinco letra B, código postal mil e setecentos traço cento e doze, nesta Cidade de Lisboa, o júri do concurso nomeado pelo Despacho trezentos e oito, barra, dois mil e dezoito, da Vogal Margarida Afonso, no âmbito do concurso para adjudicação de espaços comerciais no Mercado Jardim, constituído pela sua Presidente (Dra.ª) Rute Oliveira e pela Vogal Efetiva (Dra.ª) Sara Magalhães e Vogal Suplente (Dra.ª) Marta Pires-----

---

2. A reunião teve por objetivo analisar e graduar as candidaturas entradas no âmbito do concurso para atribuição de espaços comerciais no Mercado Jardim. -----

---

3. O júri verificou, conforme vertido na ata lavrada do ato público de abertura das propostas, que, no decurso do prazo fixado no Ponto 3.1 do Aviso do Procedimento, foram apresentadas 2 (duas) candidaturas: 1 (uma) candidatura por Maria Flora Reis e 1 (uma) candidatura pela Margarida Maria Felício Mouralinho Morais. -----

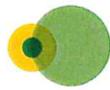
---

4. O júri verificou que a candidata Maria Flora Reis não apresentou o projeto comercial para o espaço pretendido, com indicação da planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos a realizar, conforme exigido no ponto 2.2.3 do Aviso do Procedimento publicado no site da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo este um dos requisitos de admissão da candidatura. -----

---

5. Subsequentemente o júri verificou que a candidatura apresentada por Margarida Maria Felício Mouralinho Morais cumpre os requisitos constantes do Aviso com as Condições de Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado Jardim.-----

---



**ALVALADE**

Junta de Freguesia

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**

6. Dado que apenas uma candidatura cumpre os requisitos de admissão não há que aplicar os critérios de seleção previstos no Anexo II ao aviso do procedimento. -----

7. Deliberou assim o júri, por unanimidade, propor à Vogal responsável pelo Pelouro da Economia e Inovação, com competência subdelegada, para a decisão de atribuição de espaços comerciais no Mercado Jardim:-----

- a exclusão da candidatura de Maria Flora Reis por não ter apresentado o projeto comercial para o espaço pretendido, conforme exigido no ponto 2.2.3 do Aviso com as Condições de Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado Jardim;-----
- a admissão da candidatura, submetida por Margarida Maria Felício Mouralinho Aldeia dado a mesma ser tempestiva e reunir os requisitos do ponto 2. do aviso do procedimento;-----
- a atribuição do lugar 5 (cinco) à única candidatura admitida de Margarida Maria Felício Mouralinho Aldeia; -----
- declarar como deserto a atribuição do espaço comercial correspondente ao lugar 6 (seis), dado não terem existido candidaturas ao mesmo. -----

8. Considerando que, a merecer provimento, a proposta do júri será desfavorável à candidata excluída, mais deliberou o júri, por unanimidade, antes de submeter a sua proposta a apreciação pela Vogal responsável pelo Pelouro da Economia e Inovação da Junta de Freguesia de Alvalade, conceder, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da presente ata na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade, para que a interessada se pronuncie, querendo, sobre o seu teor. -----

9. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do júri do Procedimento acima identificado. -----

**O Júri do Procedimento,**

**A Presidente,**

Rute Oliveira

RUTE OLIVEIRA Oliveira

RUTE duene



**ALVALADE**

Junta de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

**A Vogal Efetiva,**

Sara Magalhães

*Sara Magalhães*

---

**A Vogal Suplente,**

Marta Pires

*Marta Pires*

---